Indicação nº _____/2025

*Indica ao chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Cacá Colchões, Secretário de Serviços Urbanos, que providencie a realização dos serviços de capinagem nas áreas verdes e praças situadas nos caminhos 2, 7, 8, 34, 35, 39, 40, 41 e 42, bem como nos eixos A, B, C, D, E, F, G, H e I, localizados no bairro Hernani Sá.*

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Cacá Colchões, Secretário de Serviços Urbanos, para que providencie a realização dos serviços de capinagem nas seguintes áreas e praças do bairro Hernani Sá:

- Caminhos 2; 7; 8; 34; 35; 39; 40; 41 e 42
- Eixos A; B; C; D; E; F; G; H e I

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manter a cidade limpa e bem cuidada, é essencial que o Poder Executivo Municipal realize os serviços de capinagem nas áreas verdes e praças localizadas nos caminhos e eixos mencionados, a fim de proporcionar um ambiente mais saudável e agradável para os moradores e frequentadores da área.

A vegetação excessiva tem sido um foco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que representa risco à saúde pública. Além disso, a falta de cuidados nas praças e áreas verdes tem impactado visualmente o bem-estar coletivo.

Portanto, torna-se urgente a realização da capinagem nessas áreas para que o bairro Hernani Sá tenha um ambiente mais limpo, seguro e agradável, facilitando a circulação de pedestres e proporcionando um espaço mais saudável para as crianças e os moradores em geral.

Dessa forma, torna-se tal medida necessária.

Ilhéus, 14 de fevereiro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/